

Venda de Combustíveis e seus Derivados (Gás Liquefeito de Petróleo)

Veja também os Itens:

- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas \(NFe\)](#)

Para que você faça a **emissão de NFe de comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo**, no momento de cadastrar os [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) deverá informar **SIM** para alguns questionamentos do Sistema

Atenção

Crie apenas as Propriedades que você irá utilizar em sua empresa

a) Propriedades do Ramo de Atividade Combustíveis

O ramo de atividade de combustíveis é o segmento de atuação de empresas que vendem combustíveis para veículos automotores, como postos de gasolina.

[image.png](#) and or type unknown

b) Propriedade para Quantidade de Combustível faturada à Temperatura Ambiente

A quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente é um campo que deve ser informado quando a quantidade faturada foi ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.

[image.png](#) and or type unknown

c) Propriedade para Percentual de Gás Natural Nacional (GLGNn para o produto GLP)

O percentual de gás natural nacional é um valor entre 0 e 100 que deve ser informado quando se vende gás liquefeito de petróleo (GLP). O campo para informar este valor é habilitado quando o código de ANP informado for 210203001

[image.png](#) and or type unknown

d) Propriedade para Percentual de Gás Natural Importado (GLGNI para o produto GLP)

O percentual de gás natural importado é um campo de informação que deve ser preenchido em notas fiscais de gás liquefeito de petróleo (GLP). O valor deve ser informado em número decimal entre 0 e 100

image.png and or type unknown

e) Propriedade para Valor de Partida do GLP

O valor de partida do GLP é o valor por quilograma do gás liquefeito de petróleo (GLP) sem o ICMS. Esse valor deve ser informado na nota fiscal do gás

image.png and or type unknown

No momento da emissão da Nota Fiscal Eletrônica, após ser informado o item, (gás de cozinha - GLP, Gás Liquefeito de Petróleo será exigido uma atenção especial no preenchimento dos Campos, pois, o preenchimento incorreto causa diversas rejeições diferentes que impedem a emissão a autorização da nota.

Lembrando que:

A soma dos campos de **percentual** de composição do gás devem totalizar **100%**

- **Código do Produto na ANP:** Deve ser informado o código do produto no Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP. Esta lista pode ser consultada [neste link da Agência Nacional de Petróleo - ANP](#). Para o Gás de Cozinha (GLP) o código é sempre **210203001**.
- **Descrição do Produto na ANP:** Preencher com a descrição apresentada na mesma tabela citada acima. Para o Gás de Cozinha preencher com **“GASES LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP”**
- **Percentual do GLP derivado do petróleo:** Deve ser informado um valor entre 0 e 100, informando a composição do gás. Essas informações podem ser conferidas na nota fiscal de compra do gás;
- **Percentual de Gás Natural Nacional:** Deve ser informado um valor entre 0 e 100, idem ao campo anterior.
- **Percentual de Gás Natural Importado:** Deve ser informado um valor entre 0 e 100, idem ao campo anterior.

a) Quando o Sistema abrir a tela com as **Propriedades** que você criou anteriormente, preencha as informações corretamente.

image.png and or type unknown

b) Você poderá, ainda, acessar o [cadastro dos produtos](#) e informar os **dados na aba Propriedades**

image.png
nd or type unknown

Desta forma, no momento da emissão da NFe, o Sistema trará para a tela Propriedade do Item as informações cadastradas para o Produto e você poderá alterar se for necessário

É importante destacar que a SEFAZ não exige o preenchimento de todos estes três campos de percentual, mas irá validar se a soma dos valores informados nestes campos é igual a **100%**.

image.png
nd or type unknown

- **Preço por KG sem ICMS:** Na nota fiscal de botijão de gás será necessário constar internamente esta informação, que se refere ao valor do quilo do gás sem ICMS (valor de partida). O Contador de sua empresa poderá lhe auxiliar neste cálculo se você não souber o valor.
- **KG na unidade do GLP:** Preencha neste campo o peso em quilos do botijão que está sendo cadastrado. No caso do Gás de Cozinha padrão, este peso é de 13 kg.

image.png
nd or type unknown

Em seguida salve o cadastro da NFe, gere o XML e envie para a SEFAZ para autorização.

Revision #15

Created 12 March 2024 20:50:15 by ProjetosD

Updated 7 January 2025 18:08:52 by ProjetosD